



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS**



EDITAL CCM/UFPB Nº 01/2022

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE DO CCM JUNTO AO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) – BIÊNIO
2022-2023**

A Comissão Eleitoral organizadora da consulta para escolha do representante docente do Centro de Ciências Médicas da UFPB junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), através da (Portaria CCM/UFPB Nº 09/2021), no uso de suas atribuições, e

Considerando a Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente da pandemia causada pelo Novo Coronavírus responsável pelo surto de 2019 (Covid-19);

Torna público o presente edital que trata da escolha de dois representantes docentes, e seus respectivos suplentes, do Centro de Ciências Médicas da UFPB junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição será feita através de processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC através do endereço <https://sipac.ufpb.br/sipac>, direcionado à Secretaria do Centro de Ciências Médicas (Código SIPAC 11.01.47.01), por requerimento das candidaturas a representantes, titular e suplente, do Centro de Ciências Médicas junto Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal da Paraíba, dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora da Consulta, considerando o período de 28/02/2022 a 04/03/2022, instruído com:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Declaração funcional emitida pelo SIGRH;
- c) Fotografia individual de cada integrante da chapa em arquivo digital (no formato JPG ou JPEG), que seja recente, frontal (busto) e com vestimenta adequada para fotografia oficial.

- 1.2 A chapa deverá ser composta por docentes com vínculo efetivo (não podendo ser visitante ou substituto) e que estejam lotados em departamentos integrantes do Centro de Ciências Médicas.
- 1.3 Não será permitida a inscrição de membro da Comissão Eleitoral no pleito.
- 1.4 Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa ou realizadas fora do prazo.
- 1.5 A lista de candidaturas deferidas será divulgada no site do CCM (<https://www.ccm.ufpb.br/>) em **07/03/2022**.
- 1.6 Serão aceitos pedidos de impugnação de candidaturas entre os dias 08/03/2022 a 09/03/2022, a partir de requerimento simples e justificado, encaminhado ao e-mail da Direção do Centro de Ciências Médicas (secretaria@ccm.ufpb.br).
- 1.7 A lista de candidaturas deferidas após análise dos recursos será divulgada no site do CCM (<https://www.ccm.ufpb.br/>) em **11/03/2022**.
- 1.8 No dia **14/03/2022**, haverá sorteio da numeração das chapas, coordenado pela Comissão Eleitoral, às 08:00, a ser realizado no auditório do Centro de Ciências Médicas, caso o número de chapas homologadas seja superior a um.
- 1.9 A campanha do(a)s candidato(a)s poderá ser realizada no período de 15/03/2022 a 01/04/2022, utilizando-se de meios digitais, mídias sociais e outros formatos eletrônicos, ficando vedado qualquer evento público presencial que gere aglomeração de pessoas.
- 1.10 Fica vedado qualquer tipo de propaganda no dia da eleição.

2 DA CONSULTA

- 2.1 São eleitores todos os professores constantes da carreira do magistério superior, lotados nos Departamentos do CCM e em pleno exercício no âmbito da UFPB, exceto professores visitantes, substitutos e temporários.
- 2.2 A votação ocorrerá em 04/04/2022, das 08h às 18h, em um único turno, por voto nominal, direto e secreto, realizada através do Sistema SIGEleição da UFPB (<http://sigeleicao.ufpb.br>).
- 2.3 Para votar, o(a) eleitor(a) deverá se identificar no SIGEleição através do seu usuário e senha dos Sistemas da UFPB, escolher a urna referente à eleição de “Representante Docente do CCM/UFPB junto ao CONSEPE” e manifestar seu voto em quaisquer das candidaturas homologadas ou escolher entre o voto em branco ou nulo.

2.4 Após o término do período de votação, a Comissão Eleitoral fará o encerramento da urna e disponibilizará, no site do CCM, o resultado da eleição.

3 DO RESULTADO

3.1 Serão considerados eleitas as duas candidaturas que obtiverem o maior número de votos válidos, sendo estes entendidos como todos os votos que não sejam brancos e nulos.

3.2 Em caso de empate entre as candidaturas deverão ser utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

- a) Candidato(a) docente mais antigo(a) na Instituição;
- b) Candidato(a) docente mais antigo(a) no Serviço Público; e
- c) Candidato(a) docente com maior idade.

3.3 O resultado preliminar da eleição será divulgado no site do CCM (<http://www.ccm.ufpb.br/>) em 04/04/2022.

4 DOS RECURSOS AO RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL

4.1 As chapas terão o período correspondente entre os dias 05/04/2022 e 06/04/2022 após a divulgação do resultado preliminar para a interposição de recurso.

4.2 Os recursos serão julgados pela comissão eleitoral no prazo de 3 (três) dias úteis.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após publicação desse Edital, mediante requerimento dirigido via e-mail à secretaria geral do Centro de Ciências Médicas/UFPB (secretaria@ccm.ufpb.br), sendo respondido pela autoridade competente em até 03 (três) dias úteis.

5.2 A Comissão Eleitoral deverá encaminhar Relatório conclusivo de suas atividades ao Conselho do Centro de Ciências Médicas, no prazo improrrogável de até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado final.

5.3 A Comissão Eleitoral será extinta automaticamente, uma vez aprovado o seu relatório pelo Conselho do Centro de Ciências Médicas.

5.4 Os casos omissos na presente Resolução serão decididos pela Comissão Eleitoral organizadora.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2022.

Danielle medeiros marques

PROFA. DANIELLE MEDEIROS MARQUES

MAT. SIAPE 3314779

MEMBRO TITULAR

Marcos Galvão Lourenço da Silva

MARCOS GALVÃO LOURENÇO DA SILVA,
MAT. SIAPE 1680024

MEMBRO TITULAR

Matheus Silva Duarte de Oliveira

MATHEUS SILVA DUARTE DE OLIVEIRA
MAT. 20190060875

MEMBRO TITULAR



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS**



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA - CONSEPE

O(A) _____ Professor(a)
pertencente
à carreira do magistério superior da UFPB, matrícula _____, lotado(a)
no Departamento de _____, e
o _____ (a) Professor(a)
pertencente
à carreira do magistério superior da UFPB, matrícula _____, lotado(a)
no Departamento de _____,
requerem à Comissão Eleitoral a inscrição e registro de suas candidaturas para
representantes docentes do CCM no CONSEPE, como titular e suplente,
respectivamente, em chapa.

E por estarem informados e cientes de todas as normas que orientam a
consulta, firmam e assinam o presente requerimento.

João Pessoa, ____ de _____ de _____.

Titular
(Nome Legível)

Assinatura

Suplente
(Nome Legível)

Assinatura

ANEXO II
CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Publicação do edital	21/02/2022
Pedidos de impugnação do edital	22/02/2022 a 24/02/2022
Resultado das impugnações	25/02/2022
Período de inscrição das candidaturas por processo eletrônico cadastrado no SIPAC e direcionado à Direção do CCM	28/02/2022 a 04/03/2022
Divulgação das inscrições deferidas	07/03/2022
Prazo para impugnação das candidaturas à Comissão Eleitoral	08/03/2022 a 09/03/2022
Publicação das candidaturas homologadas após interposição de recurso à Comissão Eleitoral	11/03/2022
Sorteio para definição dos números das chapas	14/03/2022
Período para campanha	15/03/2022 a 01/04/2022
Consulta eleitoral	04/04/2022
Apuração	04/04/2022
Divulgação do resultado preliminar	04/04/2022
Período para Recursos do Resultado da Consulta Eleitoral	05/04/2022 a 06/04/2022
Divulgação do Resultado Final	11/04/2022
Envio de relatório da comissão eleitoral à direção do CCM	Até 14/04/2022